



27ª COPA TV GRANDE RIO DE FUTSAL – 2025

BOLETIM 04

A Comissão Organizadora no uso das suas atribuições resolve:

1. Com base no Art. 119 do Regulamento Geral, manter a equipe do Colégio Batista na 27ª Copa TV Grande Rio de Futsal, mesmo com o fechamento da instituição de ensino, para tal a instituição fica impedida de inscrever novos atletas, comissão técnica e dirigentes.
2. Com base no Art. 119 do Regulamento Geral, **ADVERTIR POR ESCRITO A EQUIPE DO COLÉGIO MANANCIAL NA CATEGORIA SUB 12** pelo atraso no jogo 51 entre as equipes Escola Manoel Marinho x Colégio Manancial. Em casa de reincidência será aplicada multa como estabelecido em Regulamento no valor de 30,00 por minuto de atraso.
3. **Com o intuito de melhorar o aproveitamento do SV, e buscando prevenir erros através da inobservância dos árbitros, a Coordenação Técnica em comum acordo com a Coordenação de arbitragem resolve alterar o protocolo do SV:**
 - 3.1. **Nos jogos da Divisão Especial e sempre que seja utilizado SV, o 3º Árbitro passará a auxiliar os Árbitros Principal e Auxiliar, da cabine de transmissão dos jogos;**
 - 3.2. **O 3º árbitro deverá informar aos árbitros sobre situações que devem ser revistas no monitor tais como:**
 - 3.2.1. **Agressão não observada pelos árbitros**
 - 3.2.2. **infrações não marcadas, que possam vir a causar gol pela equipe infratora**
 - 3.2.3. **Possíveis pênaltis não marcados pelos árbitros**
 - 3.2.4. **Jogo brusco, conduta violenta e atitude anti desportiva**
 - 3.2.5. **Gol, não gol**
 - 3.3. **O terceiro árbitro somente deverá inferir no jogo em lances de erro claro da equipe de arbitragem, em que as equipes não tenham mais o direito ao pedido de SV e casos extremamente graves.**
 - 3.4. **A decisão final sempre será dos Árbitro Principal e Auxiliar.**
 - 3.5. **Orientamos as equipes a ler e interpretar o Boletim sobre o PROTOCLO DE SUPORTE DE VÍDEO (SV) que segue em anexo.**



27ª COPA TV GRANDE RIO DE FUTSAL – 2025

BOLETIM 04

RELAÇÃO DE SUSPENSOS EDIÇÃO 2025

RELAÇÃO DE SUSPENSOS	EQUIPE 2025	CATEGORIA	PUNIÇÃO	A CUMPRIR
(SILVESTRE) - WILLIAM DIAS DA SILVA	SEL DE CASA NOVA	SÉRIE OURO	2 AMARELOS	26/ABR
PAULO SIQUEIRA CAMPOS	RA SPORTS	ESPECIAL/SUB 20	VERMELHO	14/ABR e 25/ABR
(DOUGLAS CABROBÓ) - MAYCON DOUGLAS GOMES DA SILVA MENEZES	B. LOTEAMENTO RECIFE	SUB 20	2 AMARELOS	14/MAI
GENARIO DOS SANTOS	B. DOM MALAN	DIVISÃO ESPECIAL	VERMELHO	25/ABRI
(NEM) - JEFFERSON ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	B. DOM MALAN	DIVISÃO ESPECIAL	VERMELHO	25/ABRI
(WARLEY) – ERICK WARLEY DA SILVA SANTOS	ESCOLA MANOEL MARINHO	SUB 12	2 AMARELOS	10/MAI

Comentado [RG1]:

Observação: As equipes devem acompanhar no site copatvgranderiodefutsal.com.br todos os resultados dos jogos, classificação, artilharia, cartões e Boletins.

A coordenação técnica somente emitirá Boletins quando houverem fatos que fogem ao exposto no site.

É de inteira responsabilidade das equipes acompanharem o site.

PROTOCOLO DO SUPORTE DE VÍDEO (SV)

1. Situações em que poderá ser utilizado o Suporte vídeo (SV):

- Gol/não gol
- Pênalti/não pênalti
- Cartões vermelhos diretos (não segunda advertência)
- 6ª Falta
- Identidade equivocada. Quando uma ocorrer uma sanção (cartão amarelo ou vermelho), e for aplicado indevidamente em outro atleta, a identidade do infrator pode ser revista.
- Para verificar se a bola entrou na meta antes do sinal acústico no final de um período (tempo) de jogo.

2. Decisões/incidentes passíveis de revisão

- Gols/não gol (a bola entrou ou não);
- Infrações da equipe atacante na preparação da jogada ou marcação do gol (por exemplo, mão na bola, falta, etc.);
- Situações de gol/não gol;
- Incidentes na área de pênalti;
- Pênalti não marcado;



27ª COPA TV GRANDE RIO DE FUTSAL – 2025

BOLETIM 04

- f. Pênalti concedido incorretamente;
- g. Local da infração (dentro ou fora da área penal);
- h. Bola fora de jogo antes da infração;
- i. Cartões vermelhos diretos (não segunda advertência)
- j. Evitar uma oportunidade clara de gol;
- k. Jogo brusco grave (uso excessivo de força);
- l. Conduta violenta, agredir, morder ou cuspir em outra pessoa;
- m. Situação em caráter exclusivo para 6ª falta;
- n. Por inobservância dos árbitros;
- o. Situação duvidosa, não marcada por arbitragem.

3. Procedimentos

- a. Os árbitros devem sempre tomar uma decisão inicial como se não houvesse SV (exceto para incidentes graves perdidos).
- b. Será concedido a cada equipe um pedido de DESAFIO, por período.
- c. Caso a equipe solicitante ganhe o desafio, a equipe receberá placa de Suporte de vídeo de volta e permanecerá com direito a um novo DESAFIO no mesmo período, podendo se repetir até que a equipe perca no desafio;
- d. Se os pênaltis (disputa de pênaltis) forem executados para determinar os vencedores do jogo, cada equipe terá direito a **um desafio** adicional durante os pênaltis (disputa de pênaltis).
 - I. Gol/não gol
 - II. Goleiro adiantar
- e. A solicitação não utilizada durante o primeiro tempo do jogo não poderá ser transferida para o segundo tempo.
- f. Para solicitar o desafio o membro da Comissão Técnica responsável pela equipe em quadra, conforme estipulado em súmula de jogo, deverá imediatamente levantar a placa de Suporte de vídeo (SV).
- g. Os árbitros aguardam quando a bola estiver fora de jogo.
- h. Os árbitros devem indicar que será realizada uma revisão mostrando claramente o "sinal de TV" (contorno de uma tela de TV).
- i. Independentemente da solicitação das equipes, os árbitros poderão a qualquer momento consultar o SV para tirar dúvidas sobre o lance em questão.
- j. Não será concedido consultas extras as equipes, além das estabelecidas nesse documento.
- k. O árbitro irá então manter/alterar/anular qualquer ação disciplinar (quando apropriado) e reiniciará o jogo de acordo com as Leis do Jogo de Futsal.

4. A área de Revisão do Árbitro (ARA)

- a. Atletas e comissão técnica deverão manter uma distância mínima de 05 metros.
- b. Não será permitido nenhum atleta ou membro da comissão técnica participe da revisão do lance em questão.



27ª COPA TV GRANDE RIO DE FUTSAL – 2025

BOLETIM 04

Atenção:

Durante a partida (jogo) não será permitido a nenhum membro da comissão técnica ou jogadores, gestos copiosos demonstrando intenção de revisão de lance em jogo, somente ao técnico ou pessoa designada será conferida essa condição.

Caso ocorra situação que descumpra a orientação acima, serão aplicadas as seguintes sanções aos envolvidos:

- a. Advertência verbal
- b. Cartão amarelo
- c. Cartão vermelho

A Comissão Organizadora no uso das suas atribuições, com base no Art. 119 do Regulamento Geral, resolve ajustar o uso do suporte de vídeo no tocante até que momento poderá ser concedido a revisão, o qual a regra não determina e sim estabelece que fica a cargo do Regulamento Geral de cada evento:

- a. **O Futsal tem por característica ser um esporte muito dinâmico, contando com reinício de jogo rápido, ficando determinado que:**
- b. **Poderá ser solicitado o Suporte de Vídeo até após o primeiro reinício de jogo pós lance duvidoso;**
- c. **Nessa situação, a equipe de arbitragem poderá atender a solicitação do Suporte de vídeo, mesmo com a bola de jogo, desde que não seja num momento de gol da partida.**
- d. **Após o segundo reinício de jogo não será mais concedido Suporte de Vídeo.**

Exemplo prático da situação:

O Lance duvidoso acontece e a bola é colocada em jogo rapidamente por qualquer das equipes, sem que haja tempo hábil para a solicitação, a equipe de arbitragem irá esperar o desenrolar da jogada e irá atender a solicitação normalmente.

Petrolina, 23 de abril de 2025

Inácio Rogério Granja
Coordenador Técnico

Jailson Soares
Coordenador de Arbitragem